



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2024

Pelo presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, celebrado em 10 de outubro de 2024, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N. 67.991.448/0001-95, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP), representada pelo Presidente Vereador DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Av. Eliza Verzola Gosuen, 3660 – Bairro Esplanada Primo Menegheti, CEP: 14403-229, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.714.750/0001-42, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo como signatário do contrato o senhor RICARDO MIGANI TEIXEIRA, brasileiro, casado, Sócio-Diretor Administrativo, CPF: 218.XXX.XXX-80 e RG: 29XXXXX0, nos termos do art. 107, da Lei Federal N. 14.133/21, firmam o aditivo, autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

Fica prorrogada vigência do contrato administrativo N. 05/2024, o qual tem por objeto a prestação de serviços em tecnologia da administração pública, com cessão de uso de licença de softwares para a gestão de matérias legislativas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Prorrogação do Contrato e sua Vigência

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato supra, por período por mais 12 (doze) meses, assinalando seu início em 10 de outubro de 2025 e término para o dia 09 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O valor total do presente contrato é de R\$ 55.558,90 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); sendo que a **CONTRATADA** receberá a importância mensal estimada de R\$4.629,91 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

Fica mantido o prazo de pagamento na forma do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA
Dos Recursos e Classificação Orçamentária

Em relação aos recursos necessários para pagamento do presente instrumento são encargos provenientes da CONTRATANTE, ou seja, oriundos do Tesouro Municipal.

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica
Sub elemento nº 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA
Do Amparo Legal

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 107, da lei federal N. 14.133/21, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada nos termos da lei.

CLÁUSULA SEXTA
Da Ratificação

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 10/10/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Foro

As partes elegem que o Foro do contrato será o da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro.

Assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Vargem, SP – 22 de setembro de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU
FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU
FERRINI:34075761886

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

RICARDO MIGANI TEIXEIRA:21888903880
03880
Assinado de forma digital por RICARDO MIGANI TEIXEIRA:21888903880
Dados: 2025.09.22 10:23:45 -03'00'

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
RICARDO MIGANI TEIXEIRA
SÓCIO-DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 218.XXX.XXX-80



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CLEBSON DA
CONCEICAO
DAMASIO:35430682888

Assinado de forma
digital por CLEBSON
DA CONCEICAO
DAMASIO:35430682
888

Clébson da Conceição Damásio
1º Secretário

RUBENS
FERREIRA
PINTO:33481967
870

Assinado de forma
digital por RUBENS
FERREIRA
PINTO:33481967870

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

TESTEMUNHAS

CARLIANY
ANTUNES MARTINS
CABRAL:12145374
647

Assinado de forma
digital por CARLIANY
ANTUNES MARTINS
CABRAL:12145374647

Nome: Carliany Antunes Martins Cabral
Documento: 121.XXX.XXX-47

KAREN MONIQUE
DE PAULA
BUENO:4087851087
7

Assinado de forma
digital por KAREN
MONIQUE DE PAULA
BUENO:40878510877

Nome: Karen Monique de Paula Bueno
Documento: 408.XXX.XXX-77